



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**EDITAL SOCIOLOGIA/PPGS/POSGRAP N° 002/2015**

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/08/2015

**RETIFICADO EM 15/09/2015**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgs>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Sociologia.

**1. DAS VAGAS:**

1.1. São ofertadas **2 (duas)** vagas institucionais para o Mestrado e **2 (duas)** vagas institucionais para Doutorado, em observância à Resolução No. 30/2014/CONPE que prevê a oferta de vagas institucionais para docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS e para docentes de instituições de ensino e pesquisa públicas federais cooperantes. Os candidatos para essas vagas submetem-se a todo o rito ordinário do processo seletivo previsto pelo presente edital.

1.2. O candidato que se inscrever para concorrer às vagas deste edital não concorrerá simultaneamente às vagas institucionais do mesmo programa.

1.3. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

<b>ORIENTADOR(A)</b>	<b>Endereço eletrônico</b>	<b>Áreas de Atuação</b>
Antony Peter Mueller	<a href="mailto:antonymueller@gmail.com">antonymueller@gmail.com</a>	Desenvolvimento Socioeconômico
Fernanda Rios Petrarca	<a href="mailto:f.petrarca@uol.com.br">f.petrarca@uol.com.br</a>	Grupos Profissionais; Jornalismo; Mídia e Política;
Frank Nilton Marcon	<a href="mailto:frankmarcon@oi.com.br">frankmarcon@oi.com.br</a>	Processos Identitários, Juventudes e Estilos de Vida.
Franz Josef Brüseke	<a href="mailto:bruseke@gmail.com.br">bruseke@gmail.com.br</a>	Teoria Social, Sociedade, Ciência e Técnica; Desenvolvimento Sócio-ambiental.
Júlio César C. Rodriguez	<a href="mailto:juliocossio@gmail.com">juliocossio@gmail.com</a>	Política Internacional Contemporânea, Política Externa, Instituições Políticas Comparadas e Movimentos de Contestação Internacionais
Mariana Selister Gomes	<a href="mailto:marianaselister@gmail.com">marianaselister@gmail.com</a>	Turismo; Patrimônio Cultural; Gênero
Marina de Souza Sartore	<a href="mailto:marinasartore.ufs@gmail.com">marinasartore.ufs@gmail.com</a>	Sociologia Econômica, Indicadores Públicos e Privados; Sustentabilidade Empresarial, Mercados e Representações Sociais
Marcelo Alario Ennes	<a href="mailto:m.ennes@uol.com.br">m.ennes@uol.com.br</a>	Processos identitários: corpo, consumo e migrações
Paulo Sergio da Costa Neves	<a href="mailto:pscneves@hotmail.com">pscneves@hotmail.com</a>	Questão Racial, Direitos Humanos e Políticas Públicas
Rogério Proença Leite	<a href="mailto:rproleite@gmail.com">rproleite@gmail.com</a>	Cidades, Culturas Urbanas e Patrimônios Culturais
Tânia Elias Magno da Silva	<a href="mailto:taniamagno@uol.com.br">taniamagno@uol.com.br</a>	Itinerários Intelectuais, Imagem e Sociedade Desenvolvimento, Meio Ambiente e Novas Tecnologias; Ensino de Sociologia.
Wilson José F. de Oliveira	<a href="mailto:etnografia.politica@gmail.com">etnografia.politica@gmail.com</a>	Partidos Políticos, Movimentos Sociais e Políticas Públicas

1.4. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação geral, respeitando o limite de vagas disponíveis para cada orientador.

1.4.2. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

1.4.3. Caso haja excedentes de aprovados por orientador, é possível haver o remanejamento para outro orientador, desde que sobre vagas e não ultrapasse a disponibilidade de vagas ofertadas pelo programa. A decisão será avaliada e deliberada na reunião do Colegiado na qual será homologado o resultado final.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em Sociologia ou áreas afins, realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC, para o Curso de Doutorado, Mestrado na área do Programa de Sociologia ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgs> no período de 20/08/2015 a 26/10/2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

2.2.1. A taxa de pagamento da inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerado pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

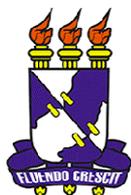
2.3. No período aberto para inscrições, os candidatos deverão entregar fotocópia da documentação abaixo em uma das seguintes formas: a) anexá-la em extensão PDF para envio eletrônico disponível no SIGAA; b) entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis, a seguinte documentação:

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito a declaração que o diploma está sendo confeccionado.
- ii. Diploma de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que realizaram o Curso de Mestrado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito o curso de Mestrado *stricto sensu* no exterior, o diploma de mestrado não precisa estar revalidado no Brasil. Para os mestrandos concludentes no semestre de realização do processo seletivo, o diploma poderá ser substituído pela cópia autenticada da ata da defesa do mestrado ou uma declaração assinada pelo orientador de que o aluno concluirá o mestrado até o período de matrícula. Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de mestre ou da ata de defesa da dissertação. (somente para processo seletivo de curso de doutorado).
- iii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- iv. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para processo seletivo de curso de doutorado).
- v. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
- vi. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
- vii. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
- viii. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- ix. Certidão de nascimento ou casamento.
- x. Comprovante de residência.
- xi. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).
- xii. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- xiii. Currículo Lattes atualizado.
- xiv. Projeto de pesquisa na área do Programa, de até 10 a 15 laudas, contendo justificativa, objeto, objetivos, problema de pesquisa, metodologia, marco teórico preliminar, cronograma e referências bibliográficas.

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS Av. Marechal Rondon s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE CEP: 49100-000 Fone: (79)2105-6792
--

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

chegar à UFS até a data limite de inscrição (26/10/2015). A chegada da documentação à UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

**2.5.** A documentação fornecida pelo candidato para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

**2.6.** A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

**2.7.** Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

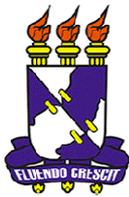
O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente (um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico com o mesmo; após arguição do candidato o membro titular voltará a suas atividades de membro titular).

#### 3.1. Processo seletivo para o Mestrado

##### 3.1.1. Cronograma

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Inscrição exclusivamente pela internet	20/08/2015 a 26/10/2015	
Entrega dos documentos na Secretaria do PPGS	20/08/2015 a 26/10/2015	9:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas
Homologação das inscrições	03/11/2015	Até 14:00 horas
Prazo recursal na Secretaria do PPGS	04/11/2015 a 05/11/2015	Até às 14:00 horas do segundo dia
<b>Etapa 1</b> – prova de conhecimento (eliminatória)	06/11/2015	9:00 às 13:00 horas
Resultado com pontuação	09/11/2015	Até às 14:00 horas
Prazo recursal na Secretaria do PPGS	10/11/2015 a 11/11/2015	Até às 14:00 horas do segundo dia
<b>Etapa 2</b> – Avaliação do Projeto de Dissertação (classificatória) - sem a presença dos candidatos	12/11/2015	9:00 às 16:00 horas
Resultado com pontuação	13/11/2015	Até às 18:00 horas
Prazo recursal na Secretaria do PPGS	16/11/2015 a 17/11/2015	Até às 18:00 horas do segundo dia
<b>Etapa 3</b> – Defesa de projeto pelo candidato perante a banca, em sessão aberta ao público (eliminatória)	18/11/2015 a 19/11/2015	8:30 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas
Resultado com pontuação	20/11/2015	Até às 19:00 horas
Prazo recursal na Secretaria do PPGS	23/11/2015 e 24/11/2015	Até às 19:00 horas do segundo dia
<b>Etapa 4</b> a) prova de inglês (classificatória)	25/11/2015	8:30 às 12:30
b) prova de francês (classificatória)	26/11/2015	8:30 às 12:30
Resultado com pontuação	26/11/2015	Até às 18:00 horas
Prazo recursal na Secretaria do PPGS	27/11/2015 a 30/11/2015	Até às 18:00 horas do segundo dia
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	01/12/2015	09:00 horas
Prazo recursal na Secretaria do PPGS	02/12/2015 e 03/12/2015	Até às 09:00 horas do segundo dia
Resultado final com pontuação e lista excedentes	03/12/2015	Até às 18:00 horas
Matrícula Institucional	A definir pelo calendário da POSGRAP	
Início das aulas	A definir pelo calendário da POSGRAP	

##### 3.1.2. Etapas do processo seletivo para o Mestrado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

- a) Prova escrita (eliminatória, peso 4)
- b) Avaliação do Projeto de Dissertação (classificatória, peso 2)
- c) Defesa de projeto (eliminatória) (peso 3)
- d) Prova de Idioma (classificatória) (peso 1)

3.1.3. A prova de conhecimento, que é eliminatória, tem peso 4 e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.1. A prova versará sobre temas baseados na bibliografia sugerida no Anexo I.

3.1.3.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 nesta prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), tendo como base os seguintes itens: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.4. A Avaliação do Projeto de Dissertação, etapa classificatória, peso 2, consistirá na análise da banca sobre o enquadramento temático do Projeto ao Programa de Sociologia e às suas linhas de pesquisa, ao orientador indicado no ato da inscrição, consistência teórica e metodológica da proposta, exequibilidade, bibliografia adequada ao tema proposto, originalidade.

3.1.5. Defesa de projeto, que é eliminatória, tem peso 3, consistirá na defesa de projeto e sustentação oral do tema, objeto, problemática, marco teórico e metodologia apresentado pelo candidato em seu projeto. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 nesta etapa.

3.1.6. A prova de idioma (Inglês ou Francês), é classificatória, tem peso 1 e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira e terá duração de 4 horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota 0,0 nesta etapa.

3.1.6.1. A prova de idioma constará de questões sobre interpretação de textos.

3.1.6.2. São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.6.3. Serão aceitos, para fins de atestado de proficiência, a apresentação de um dos seguintes certificados, com a validade dependente do teste.

- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta);
- WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos;
- União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento);
- Certificado pela União Cultural;
- Certificado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLÉ) da Universidade Federal de Sergipe: pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos;
- TOEFL (Test of English as Foreign Language): mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 500 (quinhentos) pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (IBT);
- IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos;
- CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame;
- MICHIGAN: exigida a aprovação no exame.

## **3.2. Processo seletivo para o Doutorado**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

3.2.1. Cronograma

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Inscrição exclusivamente pela internet	20/08/2015 a 26/10/2015	
Entrega dos documentos na Secretaria do PPGS	20/08/2015 a 26/10/2015	9:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas
Homologação das inscrições	03/11/2015	Até às 14:00 horas
Prazo recursal na Secretaria do PPGS	04/11/2015 a 05/11/2015	Até às 14:00 horas do segundo dia
<b>Etapa 1</b> – Avaliação do Projeto de Tese (eliminatória) - sem a presença dos candidatos	06/11/2015 e 09/11/2015	8:30 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas
Resultado com pontuação	10/11/2015	Até às 18:00 horas
Prazo recursal na Secretaria do PPGS	11/11/2015 a 12/11/2015	Até às 18:00 horas do segundo dia
<b>Etapa 2</b> – Defesa de projeto pelo candidato perante a banca, em sessão aberta ao público (eliminatória)	13/11/2015 a 16/11/2015	8:30 às 12:30 e de 14:00 às 18:00 horas
Resultado com pontuação	17/11/2015	Até às 12:00 horas
Prazo recursal na Secretaria do PPGS	18/11/2015 a 19/11/2015	Até às 12:00 horas do segundo dia
<b>Etapa 3</b> - a) prova de inglês (classificatória)	25/11/2015	8:30 às 12:30
b) prova de francês (classificatória)	26/11/2015	8:30 às 12:30
Resultado com pontuação	26/11/2015	Até às 18:00 horas
Prazo recursal na Secretaria do PPGS	27/11/2015 a 30/11/2015	Até às 18:00 horas do segundo dia
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	01/12/2015	09:00 horas
Prazo recursal na Secretaria do PPGS	02/12/2015 e 03/12/2015	Até às 09:00 horas do segundo dia
Resultado final com pontuação e lista excedentes	03/12/2015	Até às 18:00 horas
Matrícula Institucional	A definir pelo calendário da POSGRAP	
Início das aulas	A definir pelo calendário da POSGRAP	

3.2.2. Etapas do processo seletivo para o Doutorado

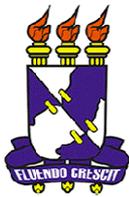
- A) Avaliação do Projeto de Tese (eliminatória, peso 4)
- B) Defesa do Projeto pelo Candidato (eliminatória) (peso 4)
- C) Prova de Idioma (classificatória) (peso 2)

3.2.3. A Avaliação do Projeto de Tese, etapa eliminatória, peso 4, consistirá na análise da banca sobre o enquadramento temático do Projeto ao Programa de Sociologia e às suas linhas de pesquisa, ao orientador indicado no ato da inscrição, consistência teórica e metodológica da proposta, exequibilidade, bibliografia adequada ao tema proposto, originalidade, amplitude e contribuição inovadora ao campo temático ao qual o projeto se refere. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 nesta etapa.

3.2.4. Defesa de projeto, que é eliminatória, tem peso 4, consistirá na defesa de projeto em sessão pública e consistirá em sustentação oral do tema, objeto, problemática, marco teórico e metodologia apresentado pelo candidato em seu projeto. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 nesta etapa.

3.2.5 A prova de idioma (Inglês e Francês), é classificatória, tem peso 2 e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira e terá duração de 4 horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota 0,0 nesta etapa.

3.2.5.1. A prova de idioma constará de questões sobre interpretação de textos e gramática.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

3.2.5.2. São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.2.5.3. Serão aceitos, para fins de atestado de proficiência, a apresentação de um dos seguintes certificados, com a validade dependente do teste.

- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta);
- WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos;
- União Proficiency Test: pontuação mínima 60% (sessenta por cento);
- Certificado pela União Cultural;
- Certificado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLÉ) da Universidade Federal de Sergipe: pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos;
- TOEFL (Test of English as Foreign Language): mínimo de 180 (cento e oitenta) pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 500 (quinhentos) pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (IBT);
- IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos;
- CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame;
- MICHIGAN: exigida a aprovação no exame.

#### **4. RESULTADO**

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas ofertadas por orientador.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos pela maior nota na prova de conhecimento específico.

4.2.2. Para a Seleção do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos pela maior nota na defesa do projeto.

4.3. Todos os resultados, parciais e final, serão divulgados no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgs>.

#### **5. RECURSOS**

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgs>

6.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação original contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

6.3 - Na prova pública de Defesa do Projeto é vedada a presença dos candidatos (gravação desta etapa é obrigatória).

6.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

6.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.6 - É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação nas etapas eliminatórias. A reprovação em uma destas etapas eliminatórias impedirá o candidato de participar das etapas seguintes, salvo em casos de recursos em tramitação.

6.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgs>

6.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.9 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.10 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.11 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

6.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgs>

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**7.1.** O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgs>

EDITAL PPGS/POSGRAP Nº 001/2015

### **ANEXO I – programa para a Prova de Conhecimento**

#### **1. Bibliografia para a prova de conhecimento – Mestrado**

ARON, Raymond. (1987), *As etapas do pensamento sociológico*. São Paulo, Martins Fontes.

GIDDENS, Anthony. (1984), *Capitalismo e moderna teoria social*. Lisboa, Editorial

HAWTHORN, Geoffrey. (1982), *Iluminismo e Desespero: uma história da Sociologia*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

KUMAR, Krishan. *Da Sociedade Pós-Industrial à Pós-Moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1997.

LALLEMENT, M. (2004), *História das idéias sociológicas: de Parsons aos contemporâneos*. Petrópolis: Vozes.

MILLS, C. Wright. (1982), *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro, Zahar.  
Presença.

SIMMEL, G. (2006), *Questões Fundamentais da Sociologia*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.